



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI N.º 653/2023

AUTORIA: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

EMENTA: “AUTORIZA a Devolução de saldo financeiro de que trata o § 2º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Câmara Municipal de Manaus – CMM, e dá outras providências.”.

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do **Executivo Municipal** que “AUTORIZA a Devolução de saldo financeiro de que trata o § 2º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Câmara Municipal de Manaus – CMM, e dá outras providências”.

A propositura foi deliberada, juntamente com o pedido de urgência, e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida análise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Marcel Alexandre** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis*:

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

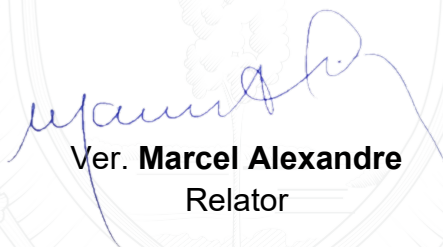


I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura**, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura tem como objetivo obter autorização para devolução de saldo financeiro de 2021 e Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.379.115,85 (seis milhões trezentos e setenta e nove mil cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), no Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei n.º 3.017, de 18 de janeiro de 2023, com a finalidade de atender a solicitação dessa Casa Legislativa.

É possível verificar que o valor do repasse é uma devolução abrangida pela Constituição Federal, e dar-se-á mediante anulações orçamentárias, portanto, não importa em aumento de gastos para o Município.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.


Ver. Marcel Alexandre
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

DIEGO ROBERTO AFONSO - 784.440.632-15 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:35:19
ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - 508.804.972-20 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:28:04
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - 585.481.062-04 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:27:29
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - 508.641.732-53 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:26:31
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - 262.011.005-04 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:21:44
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:19:33
JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 - VEREADOR(A) - EM 22/12/2023 10:19:13